



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e término às dezoito horas e cinquenta minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Dr. Joselito Costa e Silva e Dra. Lorena Silveira Camargos, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos' e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (a) no ano de 2026 e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio, na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento SUS pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 20/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica, Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 3/2026 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2026)**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Shirley Elaine Gonçalves, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos e Wender José de Oliveira; **Procedimento nº 20/2026 - Denúncia nº 6/2026 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Irregularidade em convocação de Processo Seletivo Simplificado; **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dá nome de Luiza Santos Ferreira à Quadra Poliesportiva a ser construída na Rua Agneltina Guimarães, Loteamento Residencial Pérola Negra, bairro Novo Tempo no Município de Piumhi-MG e dá outras providências”; **Revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo: Lei nº 2.858/2026** - Altera a Lei nº 2.833/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piumhi para o exercício financeiro de 2026.” e dá outras providências; **Lei nº 2.859/2026** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.860/2026** - Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **Procedimento nº 22/2026** - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 5/2026 – ref. mês: abril/2026 - Ofício nº 82/2026, protocolizado em 26/05/2026; **Procedimento nº 14/2026** – Reclamação nº 1/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação de sossego e condições insalubres; **Procedimento nº 19/2026** – Denúncia nº 5/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso inadequado das calçadas pelos comerciantes; **Procedimento nº 23/2026** – Denúncia nº 7/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Denúncia nº 7/2026 – recebida via e-mail em 20/05/2026, cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL em 29/05/2026, referente ao Ofício nº 2297/2026/MDS/SAGICAD/CGGR – OP, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Assunto: Encaminha denúncia de suposta fraude ao Cadastro Único, solicitando providências pertinentes; **Procedimento nº 24/2026** – Denúncia nº 8/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Infestação de ratos e **Procedimento nº 25/2026** – Solicitação nº 1/2026 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Reparação de asfalto e limpeza de bueiros (R. Dr. João Alberto, 1.109). Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo

Página 2 de 6



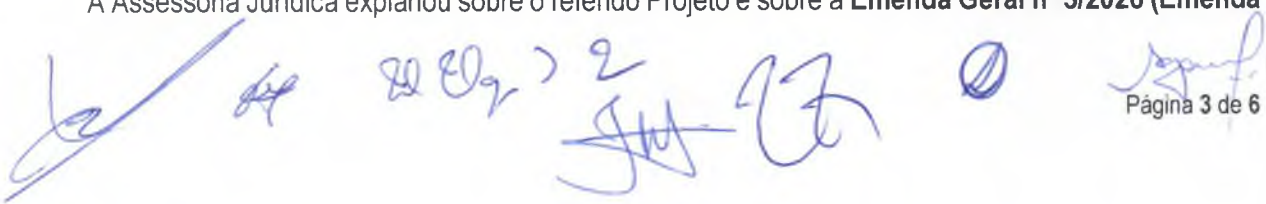
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

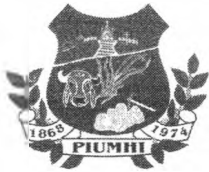
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

e Cidadania – CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO, CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões, presentes nesta Reunião. Dando continuidade, os membros procederam com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO, CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões, presentes nesta Reunião. Em seguida, os membros procederam com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO, CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões, presentes nesta Reunião. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS, deram continuidade com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer técnico e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO, CSS, Antônio Fernando Gomes e José Segundo Faria, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões, presentes nesta Reunião. Logo após os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS, procederam com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 20/2026**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Institui o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica, Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências” e da **Emenda Geral nº 3/2026 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2026)**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Shirley Elaine Gonçalves, Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Lúcio de Matos e Wender José de Oliveira. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e sobre a **Emenda Geral nº 3/2026 (Emenda**





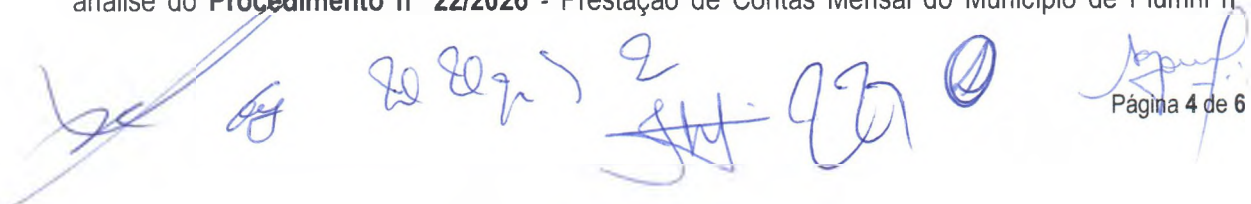
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

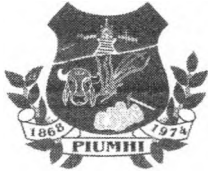
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2026**) e seu respectivo parecer técnico. Sendo assim, os membros das Comissões deliberaram em convidar a autora do Projeto, Vereadora Shirley Elaine Gonçalves para participar da próxima Reunião Conjunta das Comissões com a finalidade de esclarecer alguns pontos relacionados à execução do referido Projeto na Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade à reunião os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Finanças e da Orçamento – CFO procederam com a discussão e análise do **Procedimento nº 20/2026 - Denúncia nº 6/2026**, recebida através do Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi. Em 28 de maio de 2026 foi encaminhado o Ofício nº 272/2026 à Sra. Aline Aparecida de Jesus, Diretora do Departamento de RH do Município, solicitando que fossem encaminhados esclarecimentos acerca dos fatos descritos na denúncia. Em 2 de junho de 2026, o Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhou resposta através do Ofício nº 152/2026 contendo as justificativas apresentadas pelo Departamento de RH. Em resposta à Sra. Aline Aparecida de Jesus, Diretora do Departamento de RH informou que não houve irregularidade na convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado com pontuação zero, uma vez que essa pontuação decorre apenas da ausência de títulos adicionais passíveis de pontuação, não significando inabilitação. Esclareceu-se que os candidatos convocados atendem aos requisitos mínimos previstos no edital e que a convocação ocorreu em estrita observância à ordem de classificação e às regras do certame, concluindo pela inexistência de ilegalidade ou afronta aos princípios da Administração Pública. Sendo assim, os membros deliberaram em encaminhar a resposta ao autor da denúncia para ciência da resposta apresentado pelo Executivo em relação a denúncia apresentada, bem como proceder o arquivamento do Procedimento. Assim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Serviços e da Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto e seu respectivo parecer. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões, presentes nesta Reunião. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR realizaram a revisão das **proposições sancionadas pelo Poder Executivo**, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO procederam com a discussão e análise do **Procedimento nº 22/2026 - Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

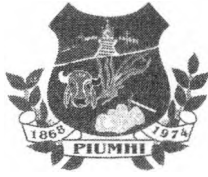
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

5/2026. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre a matéria e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, presentes nesta Reunião. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam com a discussão e análise do **Procedimento nº 14/2026 – Reclamação nº 1/2026**. Em 26 de maio de 2026 o Presidente da Comissão encaminhou ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante o Ofício nº 271/2026, cópia da resposta recebida pelo Diretor de Departamento de Saúde, Sr. Adael Tavares Silva, o qual informava que a demanda havia sido repassada aos setores competentes e que as providências estariam sendo tomadas, e solicitou que fosse informado a esta Comissão quais as medidas que foram realizadas, conforme mencionado no Ofício nº 176/2026. Em 2 de junho de 2026, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 155/2026, de autoria do Prefeito Municipal Dr. Paulo César Vaz, informando que a municipalidade foi mobilizada para oferecer suporte e o atendimento necessário à cidadã, bem como a realização de uma reunião com a rede Socioassistencial no dia 15 de maio de 2026 para deliberar e traçar estratégias intersetoriais para o caso, visto a necessidade de ação conjunta das áreas da assistência social, saúde pública e demais órgãos competentes. Sendo assim, os membros deliberaram em encaminhar a resposta ao autor da reclamação para ciência da resposta apresentada pelo Executivo em relação a reclamação apresentada, bem como proceder o arquivamento do Procedimento. Dando continuidade, realizaram a discussão e análise do **Procedimento nº 19/2026 – Denúncia nº 5/2026**. Em 21 de maio de 2026 foi encaminhada cópia da referida denúncia ao setor de Fiscalização do Município. Em 17 de junho de 2026 o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou resposta através do Ofício nº 166/2026, informando que o Município já iniciou uma campanha de conscientização, com a distribuição de materiais informativos e orientações diretas aos comerciantes, visando garantir a regularização voluntária dos espaços públicos antes do início das ações de fiscalizações. Sendo assim, os membros deliberaram em encaminhar a resposta ao autor da denúncia para ciência da resposta apresentada pelo Executivo em relação a denúncia apresentada, bem como proceder o arquivamento do Procedimento. Logo após, realizaram a discussão e análise do **Procedimento nº 23/2026 – Denúncia nº 7/2026**. Em 11 de junho de 2026 os membros encaminharam Ofício nº 306/2026 à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Kátia Regina Faria Costa, solicitando informações acerca da denúncia apresentada. Em 15 de junho a Secretária respondeu através do Ofício nº 274/2026, o qual foi encaminhado os resultados da

Página 5 de 6



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

apuração e cópia da documentação produzida. Em 18 de junho de 2026 o Presidente da Comissão encaminhou a resposta da Secretária Municipal de Assistência Social ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para as demais providências. Sendo assim, os membros deliberaram em proceder o arquivamento do Procedimento. Assim, realizaram a discussão e análise do **Procedimento nº 24/2026** – Denúncia nº 8/2026. Em 8 de junho de 2026 foi encaminhada cópia da referida denúncia ao Coordenador de Vigilância Sanitária do Município. Em 9 de junho de 2026 o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou resposta através do Ofício VISA nº 13/2026, informando que não foi possível realizar a vistoria no local devido à ausência de endereço ou identificação suficiente do imóvel denunciado. Esclareceu-se, ainda, que a fiscalização referente ao acúmulo de entulhos em terrenos particulares, limpeza de lotes e manejo ambiental compete, em regra, ao setor de Meio Ambiente e/ou à Fiscalização de Posturas do Município, sendo sugerido o encaminhamento da demanda ao órgão competente e a complementação das informações quanto à localização do imóvel para viabilizar a devida apuração dos fatos. Sendo assim, os membros deliberaram em encaminhar a denúncia (cópia integral do Procedimento) à Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, bem como ao Setor de Fiscalização de Posturas do Município para análise e providências. Por fim, realizaram a discussão e análise do **Procedimento nº 25/2026** – Solicitação nº 1/2026. A Assessoria Jurídica explanou sobre os fatos descritos na referida denúncia e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar à Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura para esclarecimentos relacionados aos fatos descritos na denúncia. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

*Assessoria Jurídica, Fábio Henrique Soares Ferreira*  
*José Segundo Faria Correa, Alécia Camargo, Antônio*  
*Demando Gomes, Joselit C. S. Silva*